



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ENCAMINHA

Processo: 2705/2019 L9K7

Requer.: CONSTRUTORA MADEIRA NOBRE LTDA ME

End.: RUA RAUL DE CASTRO E SILVA, 400

BALN.IPANEMA CEP: 83.255-000

Assunto: ENCAMINHA - ENCAMINHAMENTO GERAL

ENCAMINHA IMPUGNACAO DO EDITAL CONCORRENCIA PUBLICA

Nº 030/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO 24738/2018

Data: 29/01/2019 10:52

Autuei nesta data, sob o número acima identificado, a matéria referida nesta capa, que passa a ser folha primeira do presente processo.

Gerson José Ribeiro
Diretor de Protocolo Geral
Mat. 94916-2

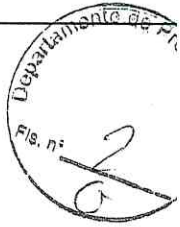
MARLI FABRIN

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 2705/2019

Código Verificador: L9K7

Requerente: 320439 - CONSTRUTORA MADEIRA NOBRE LTDA ME
CPF/CNPJ: 08.108.894/0001-40
Endereço: RUA RAUL DE CASTRO E SILVA **CEP:** 83.255-000
Cidade: Pontal do Paraná **Estado:** PR
Bairro: BALN.IPANEMA
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: Não Informado
Assunto: 63 - ENCAMINHA
Subassunto: 6 - ENCAMINHAMENTO GERAL
Data de Abertura: 29/01/2019 **Hora de Abertura:** 10:52:04
Previsão: 28/02/2019
Observação:



CONSTRUTORA MADEIRA NOBRE LTDA ME.
CNPJ: 08.108.894/0001-40
ENDEREÇO: RIO BRANCO N° 49

INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 90391115-83
BALNEARIO PRAIA DE LESTE PONTAL DO PARANA.



A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUA

A/C Comissão permanente da licitação

Pedido de impugnação do edital

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 030/2018 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO 24738/2018

REGISTRO DE PREÇOS N° 062/2018

A Empresa Construtora Madeira Nobre inscrita no CNPJ: 08.108.894/0001-40, Situada na Rua Rio Branco n° 49 Balneário Praia de leste Pontal do Paraná. Neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Porpeta (representante legal) vem requerer EM TEMPO HABIL que seja cancelado o referido certame pelos seguinte motivos:

QUESTIONAMENTO: O EDITAL DIZ NO ITEM 8.1.4.3.1.

“ O(s) atestado(s) deverá(ão) ser impresso(s) em papel timbrado da empresa ou Orgão que adquiriu os produtos comprovando a “ EXECUÇÃO DE MURO EM ALVENARIA OU BLOCO ESTRUTURAL” (percentual de 50% para exigência do quantitativo), sendo permitido a soma de atestados.

Ocorre que no referido edital e seus anexos não tem a quantidade total dos serviços referente a . “ EXECUÇÃO DE MURO EM ALVENARIA OU BLOCO ESTRUTURAL”, como podemos verificar se a nossa empresa preenche a quantidade mínima exigida de 50% , sendo que 50% de quanto?

Item 9.1.2.4.

item discriminação do serviço, unidade, quantidade, **preço unitário** (material e serviço), preço parcial (material e mão de obra), subtotal e total geral;

CONSTRUTORA MADEIRA NOBRE CNPJ: 08.108.894/0001-40.
TELEFONE: (41) 3458-39-95 CELULAR N° 99252-05-03
EMAIL: CONSTRUTORAMADEIRANOBREJATOBA@GMAIL.COM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

GUIA DE REMESSA DE PROCESSOS



NÚMERO: 2705/2019

SEQUÊNCIA: 2

LOCAL DE ORIGEM: SEMAD - DEP. DE PROTOCOLO

LOCAL DE DESTINO: SEMAD - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RESPONSÁVEL: SEMAD - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DATA	REQUERENTE	ASSUNTO	Nº PROCESSO
29/01/2019	CONSTRUTORA MADEIRA NOBRE LTDA ME	ENCAMINHA - ENCAMINHAMENTO GERAL	2705/2019-L9K7

1 Processo(s) enviado(s)

DESCRIÇÃO:

ENCAMINHA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 030/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO 24738/2018


Gerson José Ribeiro
Diretor de Protocolo Geral
Mat. 94916-2

MARLI FABRIN
29/01/2019